



DECRETO Nº 33.452, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Chefia de Unidade administrativa - Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Vanderleia dos Santos Bastida** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Chefia de Unidade administrativa - Coordenadoria, na Coordenadoria de Operacional de Capacitações de Recursos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único - A servidora receberá a gratificação de 10 (dez) UPFMC por mês.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

